



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG (B3: CSMG3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia assinou acordo coletivo, junto aos Sindicatos que representam seus empregados, para implementação de novo Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI.

O Programa reitera a política de valorização do corpo funcional da Companhia, pois recompensa os funcionários elegíveis à adesão e concede novas oportunidades aos profissionais em atividade. Adicionalmente, o PDVI traz como consequência a redução das despesas com pessoal, proporcionando a adequação da curva de custos e a melhoria da eficiência operacional da Companhia, respeitando os aspectos legais, fato que gera valor para a Companhia em médio e longo prazos.

A seguir, as principais informações sobre o referido Programa:

- **Vigência do Programa:** maio de 2023 a junho de 2024.
- **Previsão do período de adesão:** maio de 2023.
- **Início dos desligamentos (previsão):** julho de 2023.
- **Público alvo:** empregados das categorias administrativa e operacional, com no mínimo 15 e 20 anos de trabalho na COPASA MG, respectivamente; empregados da especialidade de Leiturista, com qualquer tempo de trabalho na COPASA MG e empregados aposentados pelo INSS por tempo de contribuição, idade ou aposentadoria especial, cuja aposentadoria tenha sido concedida em data anterior ao início de vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, com qualquer tempo de trabalho na COPASA MG.
- **Forma de rescisão:** dispensa a pedido.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores